

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS CAICÓ

RN 288, s/n, Nova Caicó, CAICÓ / RN, CEP 59300-000 Fone: (84) 4005-4102

EDITAL № 47/2024 - DG/CA/RE/IFRN

12 de novembro de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROJETO JOVEM POTIGUAR - IFRN 2024 *CAMPUS* CAICÓ

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, *CAMPUS* CAICÓ, faz saber, por meio deste Edital, que no período de 12 a 14/11/2024 estarão abertas as inscrições para ingresso no Projeto Jovem Potiguar, no *Campus* Caicó, com oferta para os cursos: Condutor de Turismo em Unidades de Conservação e Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo do projeto é ofertar cursos de formação inicial e continuada para jovens entre 16 e 29 anos, visando não apenas o desenvolvimento de habilidades técnicas e profissionais, mas também a formação política e a promoção de projetos de vida criativa, em conformidade com a proposta do Programa Manuel Querino, que postula o desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, acesso e permanência no mundo do trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Nos termos das disposições gerais, para a inscrição neste projeto são condições necessárias:
 - 2.1.1. Ter, no período previsto para matrícula (subitem 4.1), idade mínima de 16 (dezesseis) anos.
 - 2.1.2. Atender aos requisitos de escolaridades do curso;
- 2.2. As inscrições serão realizadas, presencialmente, no IFRN *Campus* Caicó, no endereço RN 288, s/n, Bairro Nova Caicó, Caicó/RN, no período de 12 a 14 de novembro de 2024, no horário das 8 às 11h, e das 14 às 16h.
- 2.3. As inscrições também poderão ser realizadas através de procurador legalmente constituído nos termos da legislação vigente, conforme Anexo I deste Edital.
- 2.4. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem 2.2 acima
- 2.5. No ato da inscrição será obrigatório:

Apresentar documento de identificação oficial com foto, número do CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade e folha resumo do Cadastro Único (caso possua).

- 2.6. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.
- 2.7. As inscrições serão gratuitas, em consonância com o objetivo do Projeto Jovem Potiguar IFRN.
- 2.8. O candidato com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deverá fazer essa notificação no formulário de inscrição no campo correspondente, devendo declarar, por escrito, o

tipo de condição especial da qual se designa, anexando parecer emitido por especialista da respectiva área.

3. DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES

- 3.1. A seleção dos candidatos será realizada no período de 12 a 14 de novembro de 2024, pelo *Campus* Caicó do IFRN, **por ordem de inscrição**.
- 3.2. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, os(as) candidatos(as) que não estiverem classificados(as), farão parte do Cadastro Reserva, podendo ser convocados(as) para este mesmo processo, obedecendo ao disposto no item 5.
- 3.3. Serão disponibilizadas 19 vagas para o curso de Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental e 10 de Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os(as) candidatos(as) que estiverem dentro do quantitativo de vagas ofertadas de cada curso, terão suas matrículas efetivadas no ato da inscrição, pela Secretaria Acadêmica do Programa Jovem Potiguar.

5. DO PREENCHIMENTO DO CADASTRO RESERVA

- 5.1. As vagas liberadas em razão de desistência, bem como do não preenchimento das vagas remanescentes, serão preenchidas pelo cadastro reserva, de acordo com a vigência prevista no item 6.2. deste Edital.
- 5.1.1. A convocação será realizada por contato telefônico, competindo ao candidato manter atualizado o seu cadastro, sob pena de ser eliminada do processo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inclusão no Cadastro Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso, presente ou futuro, no Projeto Jovem Potiguar.
- 6.2. Este processo seletivo será válido por 30 dias após o início das aulas.
- 6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Jovem Potiguar do IFRN *Campus* Caicó, nos dias e horários de funcionamento da Instituição.

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do Campus Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO I – EDITAL Nº 47/2024 - Campus Caicó - IFRN

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O PROJETO JOVEM POTIGUAR – IFRN *CAMPUS CAMPUS CAICÓ 2024*

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:		,
	il),(profissão), portadora da carte	
	CPF sob o nº , residente e domiciliada na, nº, bairro	
município de		,
OUTORGADO(A):		,
brasileiro(a),	(estado civil),((profis	ssão),
portador(a) da carteira de identidade	RG nº(, inscrito(a) no CPF sob	o nº
(,residente	e domiciliado(a) na	Rua
	, nº, bairro	
município de		
PODERES: A outorgante concede procu	aração para realizar inscrição no Processo Seletivo do Pr	ojeto
Jovem Potiguar – IFRN Campus Caicó e/o	ou matrícula no referido programa, conforme previsto no iter	m 3.3
do Edital nº /2024 - Campus <i>Caicó</i> , b	bem como para praticar todos os demais atos necessários a	o fiel
cumprimento deste mandato.		
Caicó/RN,/ (data)		

Documento assinado eletronicamente por:

■ Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 12/11/2024 08:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 797021

Código de Autenticação: a6c5479cba

